
PORTARIA CGJ Nº 1.539, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Revoga designação de magistrada para processar e julgar processo com trâmite regular na Comarca de Campo Alegre.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 259-67/2023, da lavra da magistrada **LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS**, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 721, de 06 de fevereiro de 2022, que designou a magistrada **LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS**, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, para processar e julgar o processo nº 0700438-32.2020.8.02.0008, com trâmite regular na Comarca de Campo Alegre, devendo referidos autos ser encaminhados ao substituto legal da mencionada Comarca, o magistrado **PEDRO CAMPANHOLO MARQUES**, titular da Comarca de Anadia, ante a perda superveniente dos fundamentos que arriaram dita Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 22/11/2023